

Goiás Previdência



Política de Investimentos - 2025

Goiás Previdência - GOIASPREV

Goiânia - GO

**SUMÁRIO**

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	Governança do RPPS/GO	4
1.2	Modelo de gestão	4
1.2.1	Gerência de Atuária e Dados Previdenciários	4
1.2.2	Gerência de Investimentos	5
1.2.3	Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos	5
1.2.4	Comitê de Investimentos	5
1.2.5	Diretoria Executiva	6
1.2.6	Conselho Fiscal	6
1.2.7	Conselho Deliberativo	7
2	ASPECTOS REGULATÓRIOS	7
2.1	Consultoria de valores mobiliários	7
2.2	Critérios de credenciamento	7
3	CENÁRIO MACROECONÔMICO	8
3.1	Conjuntura - 2023	Erro! Indicador não definido.
3.2	Perspectivas para 2024	9
4	ESTRATÉGIA	11
4.1	Aderência das metas de rentabilidade	11
4.2	Limites de enquadramento	12
4.3	Atual perfil da carteira	14
4.4	Gestão de ativos e passivos	17
4.5	Estratégia de alocação	25
4.6	Apreçamento de ativos.....	26



4.7	Contabilização dos ativos.....	27
4.8	Plano de contingenciamento	27
5	AVALIAÇÃO DOS RISCOS.....	28
5.1	Risco de Crédito.....	28
5.2	Risco de Liquidez	29
5.3	Risco Operacional	29
5.4	Risco Legal.....	30
5.5	Risco de Mercado	30
5.6	Risco Sistêmico.....	30
6	Considerações finais.....	31



1 INTRODUÇÃO

A Goiás Previdência – GOIASPREV, por meio de sua Diretoria Executiva, representada pelo seu Presidente, apresenta, ao seus conselhos, fiscal e deliberativo, a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás – SPSM/GO, para o exercício de 2025, elaborada pelo Comitê de Investimentos, observados os critérios e normas estabelecidos no art. 26-A, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, em consonância a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, assim como as exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, em alinhamento aos objetivos estratégicos da GOIASPREV.

O Plano Anual de Investimentos, que constitui a Política de Investimentos para 2025, é instrumento hábil que norteia a aplicação dos princípios de investimentos os quais consideram o risco, o retorno, a liquidez, diversificação e horizonte de investimentos e taxas, aliados a boa gestão dos recursos do respectivo regime próprio. O diploma ainda referenda estratégias de alocação, define os objetivos de rentabilidade e oferece perspectivas de acompanhamento da prática das instruções estabelecida.

A Política de Investimentos ora apresentada, embasa as tomadas de decisões relativas aos investimentos dos fundos administrados pela Goiás Previdência - GOIASPREV, instituídos pela Lei nº 20.850, de 16 de setembro de 2020, tornando-se instrumento indispensável para garantir a preservação do valor econômico dos ativos dos Fundos Financeiros do RPPS/GO e SPSM/GO, caracterizados pelo regime de repartição simples, e do Fundo Previdenciário do RPPS/GO, caracterizado pelo regime de capitalização



1.1 Governança do RPPS/GO

Dentro da esfera de decisão e administração dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás — RPPS/GO, figuram o Comitê de Investimentos, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal da GOIASPREV - CFG e o Conselho Deliberativo da GOIASPREV — CDG.

No âmbito da operação das aplicações e gestão dos recursos administrados pela unidade gestora, a Gerência de Investimentos, unidade subordinada à Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos – DAP, estabelece as rotinas de controle dos ativos por ela geridos.

1.2 Modelo de gestão

Entre os modelos prescritos na Resolução CMN nº 4.963/2021, quais sejam a gestão própria, a gestão por entidade autorizada e credenciada e a gestão mista, o RPPS/GO assume a gestão própria dos recursos como previsto no art. 21, §1º, inciso I da referida Resolução. Os recursos são administrados pela unidade gestora Goiás Previdência – GOIASPREV.

Em virtude da opção pela gestão própria dos recursos, onde a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos do RPPS/GO, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento, são necessários procedimentos de credenciamento para a escolha das instituições e fundos suficientes para atender os requisitos estabelecidos pelo RPPS/GO.

1.2.1 Gerência de Atuária e Dados Previdenciários

A Gerência de Atuária e Dados Previdenciários foi criada em atenção às necessidades de sustentabilidade dos planos do RPPS/GO e suas atividades e incumbências estão discriminadas no Decreto nº 9.546 de 28 de outubro de 2019.

Uma das competências da Gerência de Atuária e Dados Previdenciários da GOIASPREV é identificar a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS. A taxa será equivalente à taxa parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média – ETTJ – seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.



Conforme art. 39 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022, a *duration* apurada no Relatório de Avaliação Atuarial, orienta a adoção das taxas de juros atuariais definidas para o exercício seguinte através da ETTJ.

Dessa forma, a taxa de juros, somada ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA – do período corrente, define a meta de rentabilidade presente na Política de Investimentos para o exercício seguinte.

1.2.2 Gerência de Investimentos

A Gerência de Investimentos da GOIASPREV está relacionada diretamente à operacionalização das decisões consolidadas nos demais órgãos no que se refere a gestão das aplicações dos recursos do RPPS/GO. A unidade também tem como responsabilidade a elaboração periódica de relatórios e materiais que demonstrem o desempenho da carteira de investimentos da GOIASPREV.

1.2.3 Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos

A Diretoria de Gestão Ativos e Passivos da GOIASPREV é composta pela Gerência de Atuária e Dados Previdenciários, Gerência de Investimentos e Gerência de Compensação Previdenciária. Compete à referida diretoria anuir sobre as práticas de gestão dos ativos e passivos do RPPS/GO no intuito de zelar pela sustentabilidade do plano de benefícios.

1.2.4 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, cuja atuação é instruída nos termos da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, atua na elaboração da Política de Investimentos, emite pareceres sobre as análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais da política de investimentos, avalia as estratégias de alocação da carteira do RPPS/GO, reavalia as estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes e define ajustes necessários na política em curso.



A composição do Comitê de Investimentos deve atender os requisitos predispostos na Portaria 1.467 de 2022 quais sejam os bons antecedentes (não ter sofrido condenação criminal ou qualquer situação que inabilite o servidor nos termos da Lei Complementar Federal nº 64 de 1990) e a devida certificação que comprove a competência do membro nos requisitos técnicos exigidos.

O Comitê resulta da congregação de agentes públicos que mantenham vínculo com o Estado que possuam certificação estabelecida nas diretrizes do órgão fiscalizador federal. Essa instância também se submete aos limites máximo e mínimo de 5 e 10 membros cuja maioria deverá ser servidor público titular de cargo e efetivo e estar lotada na autarquia.

1.2.5 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de execução das atividades de administração da GOIASPREV, em conformidade com as diretrizes legais. Suas atribuições estão disciplinadas no art. 9º da LC nº 66/2009. O citado instrumento legislativo define que esta diretoria é composta por quatro membros entre os quais figuram o Presidente e três Diretores.

Os componentes da Diretoria Executiva estão submetidos aos requisitos de formação superior e experiência profissional de, no mínimo, cinco anos nas áreas de administração, economias, finanças, direito, contabilidade, atuária ou auditoria. Além disso, deverão possuir antecedentes ilibados e, em caso de servidor público, não cumprirem penalidade por transgressão disciplinar ou sofrerem qualquer inabilitação.

1.2.6 Conselho Fiscal

No tocante aos investimentos do RPPS/GO, compete ao Conselho Fiscal da GOIASPREV o zelo pela gestão econômico-financeira, analisar as demonstrações financeiras, documentos contábeis da entidade, demais documentos, outros registros que entender necessários e relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

A LC nº 66/2009 exige que os componentes do Conselho Fiscal possuam formação acadêmica superior ou comprovado conhecimento da legislação previdenciária ou experiência no exercício de atividades nas áreas de administração, economia, finanças, direito, contabilidade, atuária ou auditoria, além de outras exigências estabelecidas em lei.



1.2.7 Conselho Deliberativo

Ao Conselho Deliberativo da GOIASPREV cabe estabelecer e normatizar as diretrizes gerais de atuação da GOIASPREV, respeitadas as disposições legais aplicáveis, mormente as Constituições Republicana e Estadual e a Lei Complementar 66/2009. Ainda constitui responsabilidade do Conselho emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários.

2 ASPECTOS REGULATÓRIOS

2.1 Consultoria de valores mobiliários

Para a contratação de consultorias e serviços de aconselhamentos e recomendações, a unidade gestora adota requisitos cristalizados na Resolução CMN nº 4.963. A assunção de relações com quaisquer prestadores deverá observar a regulamentação específica da Comissão de Valores Imobiliários entre outras disposições descritas no art. 24 da supracitada Resolução.

2.2 Critérios de credenciamento

De acordo com as normas ditadas pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, a unidade gestora do RPPS deverá realizar prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime.

Os parâmetros estabelecidos para o credenciamento das instituições devem contemplar, entre outros, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição ao risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.



3 CENÁRIO MACROECONÔMICO

3.1 Conjuntura 2024.

Ao longo dos últimos trimestres, os principais indicadores de emprego no país sinalizaram forte dinamismo no mercado de trabalho brasileiro, caracterizado, pela redução da desocupação. Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) observa-se uma redução taxa de desocupação de 7,41% para 6,36% do terceiro trimestre do ano anterior para o mesmo período esse ano. A força de trabalho ocupada teve alta de 3,2% do terceiro trimestre de 2023 para o mesmo período em 2024.¹ Simultaneamente ao aquecimento do mercado de trabalho no período analisado houve um aumento da remuneração do trabalho. Entre o terceiro trimestre do ano anterior e deste, a remuneração real do trabalho aumentou 4,13%, com destaque para o segundo trimestre de 2024, que aferiu um aumento de 7,21% em relação período anterior.²

A elevação dos salários e ordenados junto à redução do desemprego e alta do dólar de 7,72%³ de outubro de 2023 a setembro de 2024 constituem forte pressão inflacionária, uma vez que a elevação dos salários representa aumento dos custos de produção além de ter como consequência (assim como a redução do desemprego) um aumento do consumo agregado. A elevação da cotação do dólar gera inflação cambial, isto é, elevação dos preços dos bens que estão simultaneamente no mercado doméstico e internacional e elevação dos custos de importações e cadeias produtivas delas dependentes. Essa conjuntura explica a inflação acumulada em 12 meses em 4,42% em setembro de 2024. O câmbio, e especialmente a inflação, explicam a elevação da taxa básica de juros no ano, que chegou a aferir a 10,4%a.a.⁴, sendo a expectativa para o encerramento do ano é de 12%a.a.⁵, favorecendo a renda fixa doméstica contra a variável.

No cenário internacional, EUA e China encontram-se em desaceleração da produção, a Argentina e Zona do Euro vêm de um prolongado período com a retração do PIB predominando sobre as expansões. De tal modo os principais importadores do Brasil passam por uma situação desestimulante à importação. Esta conjuntura junto à desvalorização do real fez com o Brasil se desvalorizasse face ao euro e dólar, favorecendo a ativos nessas moedas. A questão cambial, junto às políticas monetárias opostas (EUA e Zona do Euro seguiram uma política de estímulo à

¹ SIDRA, PNAD Contínua – trimestral. Tabela 4093. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4093> >. Acesso em: 27 nov 2024

² SIDRA, PNAD Contínua – trimestral. Tabela 5437. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5437> >. Acesso em: 27 nov 2024

³ IPEA. Taxa de câmbio comercial para compra. Disponível em: << <http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?stub=1&serid=38590&module=M>>>. Acesso em 09 dez 2024.

⁴ Banco Central. Taxa básica de juros – Histórico. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>>. Acesso em 05 dez 2024.

⁵ Banco Central. Focus – Relatório de Mercado (06 dez 2024). Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20241206.pdf>>. Acesso em 09 dez 2024.



produção, reduzindo a taxa de juros, enquanto o Brasil eleva os juros visando conter a inflação) favorecem a renda variável estrangeira face à doméstica, sendo esta desfavorecida também em favor da renda fixa, dada a política monetária brasileira.

3.2 Perspectivas para 2025

A perspectiva para a produção da economia global é de que o PIB mundial do ano de 2024 encerrará com crescimento de 2,6%⁶, crescimento mais baixo desde o ano de 2020, que o mundo passou pela pandemia por sars-cov-2, tendo o crescimento do PIB diminuído desde 2021.⁷ As perspectivas para o ano de 2025 são de estagnação. O Banco Mundial projeta crescimento de 2,7% para os anos de 2025 e 2026.⁸ O quinquênio 2020 – 2024, iniciado no ano em que a referida pandemia grassou o planeta e que se finda esse ano é marcado pela intensificação ou manutenção de conflitos bélicos pré-existentes (Questão Palestina, Guerra Civil Síria, Guerra Civil Iemenita...), além da transformação da Guerra Civil Ucraniana na Guerra Russo-Ucraniana em fevereiro de 2022. Este conflito vem sendo particularmente danoso à economia global, haja vista que além de impactar no fornecimento de petróleo e gás para a Europa Ocidental e de fertilizantes para o mundo todo, impactou as cadeias produtivas e comércio interrompido com as sanções do Ocidente à Rússia e Bielorrússia e contra-sanções destas aos EUA e União Europeia (UE). Exceto pela já encerrada pandemia, todas essas catástrofes possuem perspectiva de continuidade nos próximos meses, afetando as perspectivas para o ano de 2025, havendo ainda tensão quanto a possíveis conflitos iminentes nas principais áreas de tensão geopolítica do globo.

A tensão quanto às catástrofes atuais e iminentes faz com que o mercado tenda a preferir a liquidez, dificultando a valorização da maior parte dos ativos financeiros. De tal modo, o cenário global pode estar embotando a valorização de aplicações internacionais, e mesmo ameaçando a estabilidade daquelas que seguem se valorizando. Embora, como já dito, a renda variável dos EUA e Zona do Euro estejam mais propícias à aplicação que a brasileira, o acompanhamento dos fatos geopolíticos se faz estritamente necessário, o arrefecimento de tensões, deflagração de novos conflitos ou novos ingressantes em conflitos pré-existentes, trocas de poder, podem modificar drasticamente a conjuntura econômica internacional. Todo esse cenário implica não só em incerteza quanto ao conflito, mas quanto ao futuro geral das relações internacionais, tornando o câmbio e cotação de *commodities* suscetíveis a movimentos bruscos e pouco previsíveis, possivelmente levando o Banco Central a perseguir uma política monetária

⁶ Banco Mundial. Disponível em: < <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/d644659c-2e22-410e-98a5-b8a40dc6c183/content> >. Acesso em: 04 dez 2024.

⁷ Banco Mundial. Disponível em: < <https://databank.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.KD.ZG/1ff4a498/Popular-Indicators> >. Acesso em: 04 dez 2024.

⁸ Data Bank. World Bank. Disponível em: < <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/d644659c-2e22-410e-98a5-b8a40dc6c183/content> >. Acesso em 04 dez 2024.



prudente e segura, e, dada as ameaças de desvalorização do real, de taxas de juros sustentadas num patamar elevado. Mudanças súbitas de política monetária que não sejam respostas a movimentos do cenário instável ou a extraordinariedades não devem ser esperadas.

As expectativas da taxa básica de juros brasileiras face ao ambiente doméstico inflacionário, dados o aumento da atividade econômica, recente elevação da renda do trabalho, redução do desemprego e elevação da dívida bruta do governo geral,⁹ são de alta. De acordo com o Relatório Focus do Banco Central a expectativa da taxa Selic para 2025 é de 12,63%a.a.¹⁰ Atualmente a meta Selic é de 11,25%a.a., a expectativa é que a taxa básica de juros encerre o ano de 2024 em 11,75%a.a. A última aferição da taxa Selic efetivamente cobrada (vigente de 19/09/2024 a 06/11/2024) foi de 10,65%a.a.,¹¹ 0,1p.p. abaixo da meta vigente no período, 1,98p.p. menor que a expectativa para 2025. A perspectiva de desaceleração econômica dos EUA, nos termos da ata da 265ª reunião do COPOM, “inflexão do ciclo econômico”¹², junto à tímida e inicial retomada do crescimento da Zona do Euro, desaceleração da economia chinesa e grave recessão argentina tornam as perspectivas de obtenção de reservas internacionais pouco otimistas, o que pressiona a taxa de câmbio (reais por unidade de moeda internacional) para baixo. Esta desestimulante conjuntura dos principais importadores do Brasil constitui forte incentivo a tentativa de compensação desta pressão de alta do câmbio através da atratividade do fluxo financeiro, isto é, da elevação dos juros, tornando a renda variável doméstica ainda menos competitiva face à fixa.

Quantos às expectativas domésticas, a possibilidade de reforma do imposto de renda tem gerado pessimismo sobre a dívida pública (já crescente), possivelmente tendo como consequência expectativas de inflação, que por si só constituem pressão inflacionária, de modo que “a desancoragem das expectativas de inflação é um fator de desconforto comum a todos os membros”¹³ do Copom. Assim sendo é crível que o Banco Central use a taxa de juros como tentativa de minorar todas estas e as demais mencionadas pressões inflacionárias.

Em que pese a expectativa de taxas crescentes no Brasil e a grande e crescente dívida pública dos EUA de 120,82%¹⁴ do PIB (terceiro trimestre de 2024), o cenário inflacionário doméstico brasileiro junto a grande diferença de capacidade de obtenção de reservas internacionais (a moeda doméstica dos EUA ainda é a principal reserva internacional, enquanto o Brasil vive dificuldades com seus parceiros) faz com que a perspectiva do câmbio do dólar nos próximos meses seja de elevação. O exposto neste parágrafo é válido para o euro, sendo este também uma importante reserva internacional, notando ainda que a razão da dívida pública pelo PIB da Zona do Euro é bem menor que a dos EUA, estando num nível similar à do Brasil,

⁹ Banco Central. Estatísticas Fiscais – 29.11.2024. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasfiscais>>. Acesso em 05 dez 2024.

¹⁰ Banco Central. Focus – Relatório de Mercado – 29.11.2024. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>>, Acesso em 05 dez 2024.

¹¹ Banco Central. Taxa básica de juros – Histórico. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>>. Acesso em 05 dez 2024.

¹² Banco Central. Atas do Copom. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom/18092024>>. Acesso em 05 dez 2024.

¹³ Banco Central. Atas do Copom. Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/atascopom/18092024>>. Acesso em 05 dez 2024.

¹⁴ Federal Reserve Bank. Disponível em: <https://fred.stlouisfed.org/series/GFDEGDQ188S>. Acesso em 05 dez 2024.



sendo de 88,1%¹⁵ (segundo trimestre de 2024), a brasileira 78,6%¹⁶ (acumulada em 2024). A *Economic Forecast Agency* prevê que em 2025 a cotação do dólar e euro aumentem 17,71% e 17,2%.^{17 18} Assim sendo, ativos nestas moedas, tendem a ter a apreciação cambial, além da própria. No entanto, enfatiza-se mais uma vez a conjuntura internacional conturbada, que diminui o poder de previsibilidade de qualquer previsão econômica pertinente a esta conjuntura.

4 ESTRATÉGIA

4.1 Aderência das metas de rentabilidade

O Fundo Previdenciário do RPPS/GO foi criado pela Lei Estadual nº 20.850/2020 onde foi instituída a segregação de massas. Dessa forma, o plano em capitalização foi operacionalizado em novembro de 2020.

No ano de 2020: A carteira de investimentos do Fundo Previdenciário obteve rentabilidade acumulada de 0,92%, considerando apenas o período de 27 de novembro a 31 de dezembro. A rentabilidade do ano de 2020 foi incipiente em razão de curto período de rentabilização dos investimentos.

No ano de 2021: A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário foi de 2,78%. Analisando a rentabilidade obtida em 2021, é possível observar que a meta estabelecida pela política de investimentos não foi alcançada devido ao baixo desempenho da carteira, impactado pela Covid-19, crise interna e externa, oscilações no mercado e diversos outros fatores.

No ano de 2022: a rentabilidade acumulada da carteira foi de 6,68% ante a uma meta de 11,06% (IPCA+5,01). Ainda com os reflexos da pandemia da Covid-19 as rentabilidades observadas se aproximaram da meta em patamar consideravelmente mais elevado se comparado àqueles vistos em 2021.

No ano de 2023: O acumulado da rentabilidade foi de 13,18% ante a meta de 9,66%. Em 2023 a rentabilidade superou a meta em 36,37%

No ano de 2024: A rentabilidade acumulada da carteira, de janeiro a setembro, foi de 7,34% ante a uma meta de 7,21%.

¹⁵ EUROSTAT. Disponível em: <

¹⁶ Banco Central. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasfiscais>>. Acesso em 05 dez 2024.

¹⁷ Economia Forecast Agency. Disponível em: <<https://usdforecast.com/br/previs%C3%A3o-do-d%C3%B3lar.html>>. Acesso em 05 dez 2024.

¹⁸ Economia Forecast Agency. Disponível em: <<https://usdforecast.com/br/previs%C3%A3o-do-euro.html>>. Acesso em 05 dez 2024.



4.2 Limites de enquadramento

Quadro 1. Limites Máximos para Aplicação segundo Resolução CMN nº4963

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	Limite da Resolução CMN 4.963/21
Segmento de Renda Fixa (artigo 7º)	100%
<p>I, a: Títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).</p> <p>I, b: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos.</p> <p>I, c: cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa)</p>	100%
II - Operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos de emissão do Tesouro Nacional.	5%
<p>III, a: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa)</p> <p>III, b: cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda fixa)</p>	60%
IV - Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atendam às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21 da Portaria nº 4.963/2021	20%



Política de Investimentos – GOIASPREV

V, a: Cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC);	
V, b: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa);	5%
V, c: Cotas de fundo de investimento de que trata art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que disponha em seu regulamento que 85% (oitenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo seja aplicado em debêntures de que trata o art. 2º dessa mesma Lei, observadas as normas da Comissão de Valores Mobiliários.	
Segmento de Renda Variável (artigo 8º)	30%
I - Cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável)	30%
II - Cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por bolsa de valores no Brasil, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda variável)	30%
Segmento de Investimentos no Exterior (artigo 9º)	10%
I - Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa"	10%
II - Cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior	10%
III - cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários	10%
Segmento de Investimentos Estruturados (artigo 10º)	15%
I - Cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM)	10%



Política de Investimentos – GOIASPREV

II - Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos	5%
III - Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.	5%
Segmento de Fundos Imobiliários	5%
No segmento de fundos imobiliários, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social sujeitam-se ao limite de até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores.	5%
Segmento de Empréstimos Consignados	5%
I - até 5% (cinco por cento), para os regimes que não alcançarem os níveis de governança previstos no § 7º do art. 7º.	5%
II - até 10% (dez por cento), para os regimes que alcançarem ao menos o primeiro nível de governança de que trata o § 7º do art. 7º.	10%

4.3 Atual perfil da carteira

A distribuição atual da carteira do Fundo Previdenciário do RPPS/GO no mês de setembro de 2024 por fundos de investimento, benchmarks e segmentos é apresentada a seguir:

**Tabela 1.** Distribuição atual da carteira em 30 de setembro de 2024

Ativo	CNPJ	Benchmark	Saldo Aplicado	Participação (%)	Prazo - resgate	Benchmark	Participação
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	03.543.447/0001-03	IMA-B5	R\$ 8.079.669,52	2,03%	D+1	CDI	63,14%
CAIXA BRASIL TP FI RF LP	05.164.356/0001-84	CDI	R\$ 808.265,81	0,20%	D+0	IRF-M1	15,22%
CAIXA ALIANCA TP FI RF	05.164.358/0001-73	CDI	R\$ 43.294.050,66	10,90%	D+0	IMA-B5	1,45%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	10.740.670/0001-06	IRF-M1	R\$ 34.514.390,95	8,69%	D+0	IPCA	4,28%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF LP	11.060.913/0001-10	IMA-B5	R\$ 5.748.690,47	1,45%	D+0	IDKA IPCA 2A	4,42%
BB PREV RF IRF-M1 TP	11.328.882/0001-35	IRF-M1	R\$ 25.939.730,74	6,53%	D+0	IRF-M1+	4,24%
BB PREV RF IDKA 2 TP	13.322.205/0001-35	IDKA IPCA 2A	R\$ 8.042.233,83	1,95%	D+1	IMA-B5	2,03%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF LP	14.386.926/0001-71	IDKA IPCA 2A	R\$ 9.516.738,87	2,40%	D+0	IBOVESPA	0,84%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+	32.161.826/0001-29	IRF-M1+	R\$ 16.837.557,59	4,24%	D+1	MSCI Europe	0,62%
BB PREV RF TP VERTICE 2027	46.134.096/0001-81	IPCA	R\$ 11.429.697,03	2,88%	2027	MSCI ACWI	3,64%
BB PREV RF TP VERTICE 2030	46.134.117/0001-69	IPCA	R\$ 3.690.794,73	0,93%	2030	IGCT	0,12%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	03.737.206/0001-97	CDI	R\$ 91.036.062,92	22,92%	D+0	IRF-M	0,00%
BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC	13.077.415/0001-05	CDI	R\$ 3.878.954,41	0,98%	D+0	IMA-B5+	0,00%
BB PREV RF PERFIL FIC FI	13.077.418/0001-49	CDI	R\$ 77.249.825,47	19,45%	D+0	IMA-B	0,00%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RF	14.508.643/0001-55	CDI	R\$ 6.072.231,68	1,53%	D+0		
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	23.215.008/0001-70	CDI	R\$ 28.478.832,98	7,17%	D+0		
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RF LP	35.536.532/0001-22	IPCA	R\$ 1.873.062,74	0,47%	D+1		
BB ACOES RETORNO TOTAL	09.005.805/0001-00	IBOVESPA	R\$ 80.881,92	0,02%	D+3		
BB ACOES GOVERNANCA	10.418.335/0001-88	IGCT	458677,642	0,12%	D+3		
CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	30.068.169/0001-44	IBOVESPA	R\$ 1.765.030,50	0,44%	D+15		
BB ACOES AGRO	40.054.357/0001-77	IBOVESPA	1023407,64	0,26%	D+2		
CAIXA FIA ELETROBRAS	45.443.475/0001-90	IBOVESPA	R\$ 473.680,95	0,12%	D+3		
BB ACOES ALOCAÇÃO ETF IE FIA	28.578.897/0001-54	MSCI ACWI	R\$ 1.957.212,57	0,49%	D+6		
CAIXA INSTITUCIONAL FI ACOES BDR NIVEL I	17.502.937/0001-68	ACWI	R\$ 12.500.717,55	3,15%	D+3		
BB ACOES EUROPEIAS BDR I	38.236.242/0001-51	MSCI Europe	R\$ 2.482.163,33	0,62%	D+2		
TOTAL DA CARTEIRA			R\$ 397.232.562,50	100%		Segmentos	Participação
						Renda Fixa	94,78%
						Renda Variável	0,96%
						Exterior	4,26%
						Estruturados	-
						Total	100%

A alta concentração percentual em ativos de renda fixa (94,78%) demonstra o perfil conservador da carteira de ativos do RPSS/GO. A estratégia de alocação utilizada é justificada pelo superávit atuarial do plano de benefícios, não sendo necessário maior exposição a riscos inerentes ao mercado de renda variável.

Ademais, a *duration* apurada para o passivo do Fundo Previdenciário na Avaliação Atuarial de 2024 é de 30,75 anos. Já o vencimento dos ativos da carteira tem o prazo máximo para 2030, conforme disposto na tabela de distribuição abaixo. Cerca de 96,19% da carteira possui liquidez em até 30 dias, sendo 82,20% do portfólio representado por fundos de liquidez imediata (D+0).

**Tabela 2.** Prazo para resgate dos créditos das aplicações posicionadas em 30 de setembro de 2024

PRAZO	RECURSO	PERC.
D+0	R\$ 326.537.774,96	82,20%
D+1 a D+30	R\$ 55.574.295,78	13,99%
2027	R\$ 11.429.697,03	2,88%
2030	R\$ 3.690.794,73	0,93%
Total	R\$ 397.232.562,50	

Tendo em vista o fluxo atuarial previsto no estudo de *Asset Liability Management* - ALM, desenvolvido pela Gerência de Investimentos em conjunto com a Gerência de Atuária e Dados Previdenciários, da Diretoria de Gestão de Ativos e Passivos, da GOIASPREV, que tem por objetivo o gerenciamento de riscos por formulação de carteira de investimentos com rentabilidade esperada e valores disponíveis suficientes à cobertura dos compromissos atuais e futuros, é possível realizar um alongamento da carteira de ativos a depender da estratégia de alocação adotada, sem prejuízos ao fluxo de pagamentos de curto prazo.

4.4 Meta de rentabilidade para 2025

Para fins de orientação das práticas de gestão dos ativos do plano, a meta de rentabilidade, ao ser definida, opera em favor da sustentabilidade do fundo. Para o ano de 2025, em par com as práticas de imunização do passivo, segundo a Portaria MPS nº 1.499/2024 que altera o art. 4º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022 e associada à duração do passivo, que no Fundo Previdenciário que é 30,75 anos, **a meta de rentabilidade equivalente a taxa de juros parâmetro que é de 5,12% sobre o IPCA** em consonância com os estudos encetados no Relatório de Análise de Hipóteses constantes na Avaliação Atuarial de 2024.



4.5 Gestão de ativos e passivos

A tabela 3 dedica-se a apresentar como transcorrem os fluxos atuariais para o Fundo Previdenciário do RPPS/GO em acordo ao estudo atuarial disposto no estudo de ALM de 2024 da GOIASPREV.

Tabela 3. Fluxos atuariais para o Fundo Previdenciário do RPPS/GO

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Financeiro (c = a - b)	Rentabilidade Esperada (d)	Fluxo Anual Projetado (e = c + d)	Saldo Acumulado
2024	171.458.966,07	827.416,39	170.631.549,68	13.279.372,05	183.910.921,73	447.390.525,89
2025	172.302.769,85	1.802.810,26	170.499.959,59	22.548.482,50	193.048.442,09	640.438.967,98
2026	173.011.098,24	3.133.099,35	169.877.998,90	32.278.123,99	202.156.122,88	842.595.090,87
2027	173.742.981,69	4.047.314,03	169.695.667,65	42.466.792,58	212.162.460,23	1.054.757.551,10
2028	174.200.644,46	5.910.088,73	168.290.555,73	53.159.780,58	221.450.336,31	1.276.207.887,40
2029	174.563.880,04	7.947.312,12	166.616.567,92	64.320.877,53	230.937.445,45	1.507.145.332,85
2030	174.824.874,82	10.401.868,10	164.423.006,71	75.960.124,78	240.383.131,49	1.747.528.464,34
2031	174.862.347,07	13.437.691,62	161.424.655,45	88.075.434,60	249.500.090,05	1.997.028.554,39
2032	174.580.208,73	16.743.529,57	157.836.679,16	100.650.239,14	258.486.918,30	2.255.515.472,70
2033	174.079.724,31	20.333.518,44	153.746.205,87	113.677.979,82	267.424.185,69	2.522.939.658,39
2034	173.065.147,00	25.220.143,24	147.845.003,76	127.156.158,78	275.001.162,54	2.797.940.820,93
2035	172.797.791,42	27.735.797,25	145.061.994,17	141.016.217,37	286.078.211,54	3.084.019.032,47
2036	171.844.549,11	32.302.179,40	139.542.369,71	155.434.559,24	294.976.928,95	3.378.995.961,42
2037	171.018.209,51	36.464.508,27	134.553.701,24	170.301.396,46	304.855.097,69	3.683.851.059,11
2038	169.915.974,66	41.510.594,68	128.405.379,98	185.666.093,38	314.071.473,35	3.997.922.532,47
2039	168.549.536,16	47.105.899,30	121.443.636,86	201.495.295,64	322.938.932,49	4.320.861.464,96
2040	166.959.920,49	53.311.654,59	113.648.265,90	217.771.417,83	331.419.683,74	4.652.281.148,70
2041	165.098.586,62	60.206.762,22	104.891.824,41	234.474.969,89	339.366.794,30	4.991.647.943,00
2042	162.987.071,86	67.834.892,91	95.152.178,95	251.579.056,33	346.731.235,27	5.338.379.178,28
2043	156.973.542,72	88.089.648,68	68.883.894,04	269.054.310,59	337.938.204,63	5.676.317.382,90
2044	153.020.788,65	101.572.787,73	51.448.000,92	286.086.396,10	337.534.397,02	6.013.851.779,92



Política de Investimentos – GOIASPREV

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Financeiro (c = a - b)	Rentabilidade Esperada (d)	Fluxo Anual Projetado (e = c + d)	Saldo Acumulado
2045	147.036.310,71	120.863.634,26	26.172.676,45	303.098.129,71	329.270.806,16	6.343.122.586,08
2046	141.395.541,87	138.646.989,63	2.748.552,23	319.693.378,34	322.441.930,57	6.665.564.516,65
2047	135.713.578,62	155.914.226,97	-20.200.648,34	335.944.451,64	315.743.803,30	6.981.308.319,95
2048	129.150.267,12	175.718.953,21	-46.568.686,08	351.857.939,33	305.289.253,24	7.286.597.573,19
2049	103.373.320,90	245.632.275,93	-142.258.955,02	367.244.517,69	224.985.562,67	7.511.583.135,86
2050	95.026.322,73	266.772.387,45	-171.746.064,72	378.583.790,05	206.837.725,33	7.718.420.861,19
2051	86.143.596,87	288.941.091,50	-202.797.494,63	389.008.411,40	186.210.916,77	7.904.631.777,96
2052	77.659.682,71	309.445.147,63	-231.785.464,93	398.393.441,61	166.607.976,68	8.071.239.754,64
2053	69.784.880,18	327.626.918,49	-257.842.038,31	406.790.483,63	148.948.445,33	8.220.188.199,97
2054	62.373.229,20	343.796.947,21	-281.423.718,01	414.297.485,28	132.873.767,27	8.353.061.967,24
2055	56.631.560,38	354.480.127,00	-297.848.566,62	420.994.323,15	123.145.756,53	8.476.207.723,76
2056	51.715.472,21	362.169.728,79	-310.454.256,59	427.200.869,28	116.746.612,69	8.592.954.336,46
2057	46.820.355,98	369.233.267,24	-322.412.911,26	433.084.898,56	110.671.987,30	8.703.626.323,75
2058	42.584.788,19	373.455.593,05	-330.870.804,86	438.662.766,72	107.791.961,86	8.811.418.285,61
2059	39.110.762,49	374.648.656,03	-335.537.893,54	444.095.481,59	108.557.588,05	8.919.975.873,67
2060	36.840.947,04	371.403.696,91	-334.562.749,87	449.566.784,03	115.004.034,17	9.034.979.907,83
2061	34.990.817,72	366.040.347,99	-331.049.530,27	455.362.987,35	124.313.457,08	9.159.293.364,91
2062	33.319.167,35	359.286.611,62	-325.967.444,27	461.628.385,59	135.660.941,32	9.294.954.306,23
2063	32.136.120,11	350.135.240,22	-317.999.120,11	468.465.697,03	150.466.576,92	9.445.420.883,16
2064	31.068.922,92	339.762.831,63	-308.693.908,70	476.049.212,51	167.355.303,81	9.612.776.186,96
2065	30.123.512,77	328.167.697,52	-298.044.184,75	484.483.919,82	186.439.735,07	9.799.215.922,03
2066	29.231.967,87	315.571.988,57	-286.340.020,70	493.880.482,47	207.540.461,77	10.006.756.383,80
2067	28.290.179,05	302.348.871,57	-274.058.692,53	504.340.521,74	230.281.829,21	10.237.038.213,02
2068	27.302.050,16	288.535.721,31	-261.233.671,15	515.946.725,94	254.713.054,78	10.491.751.267,80
2069	26.230.206,80	274.331.538,07	-248.101.331,27	528.784.263,90	280.682.932,62	10.772.434.200,42
2070	25.082.403,91	259.788.342,27	-234.705.938,35	542.930.683,70	308.224.745,35	11.080.658.945,77
2071	23.866.529,58	244.970.416,26	-221.103.886,68	558.465.210,87	337.361.324,19	11.418.020.269,96
2072	22.573.273,74	229.947.465,52	-207.374.191,78	575.468.221,61	368.094.029,83	11.786.114.299,79
2073	21.209.583,95	214.795.462,20	-193.585.878,24	594.020.160,71	400.434.282,47	12.186.548.582,26



Política de Investimentos – GOIASPREV

Ano	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Financeiro (c = a - b)	Rentabilidade Esperada (d)	Fluxo Anual Projetado (e = c + d)	Saldo Acumulado
2075	18.383.187,87	184.476.068,30	-166.092.880,43	636.096.028,80	470.003.148,37	13.090.956.100,68
2076	16.947.344,47	169.503.099,07	-152.555.754,60	659.784.187,47	507.228.432,87	13.598.184.533,55
2077	15.515.814,26	154.795.760,83	-139.279.946,57	685.348.500,49	546.068.553,92	14.144.253.087,47
2078	14.103.768,87	140.458.055,94	-126.354.287,07	712.870.355,61	586.516.068,53	14.730.769.156,00
2079	12.726.031,32	126.589.101,21	-113.863.069,90	742.430.765,46	628.567.695,57	15.359.336.851,57
2080	11.395.087,90	113.283.926,76	-101.888.838,87	774.110.577,32	672.221.738,45	16.031.558.590,02
2081	10.121.454,53	100.623.781,54	-90.502.327,01	807.990.552,94	717.488.225,93	16.749.046.815,95
2082	8.915.047,89	88.680.511,33	-79.765.463,44	844.151.959,52	764.386.496,08	17.513.433.312,03
2083	7.784.396,46	77.511.975,34	-69.727.578,88	882.677.038,93	812.949.460,05	18.326.382.772,08
2084	6.736.239,42	67.164.662,33	-60.428.422,91	923.649.691,71	863.221.268,80	19.189.604.040,88
2085	5.774.858,07	57.672.633,93	-51.897.775,86	967.156.043,66	915.258.267,80	20.104.862.308,68
2086	4.902.336,16	49.050.510,41	-44.148.174,25	1.013.285.060,36	969.136.886,10	21.073.999.194,78
2087	4.118.817,87	41.295.923,80	-37.177.105,93	1.062.129.559,42	1.024.952.453,48	22.098.951.648,27
2088	3.422.736,44	34.393.694,54	-30.970.958,10	1.113.787.163,07	1.082.816.204,97	23.181.767.853,24
2089	2.810.961,91	28.313.992,02	-25.503.030,10	1.168.361.099,80	1.142.858.069,70	24.324.625.922,94
2090	2.279.174,15	23.016.320,53	-20.737.146,38	1.225.961.146,52	1.205.224.000,14	25.529.849.923,07
2091	1.822.381,53	18.453.953,53	-16.631.572,00	1.286.704.436,12	1.270.072.864,12	26.799.922.787,20
2092	1.435.093,27	14.575.085,91	-13.139.992,64	1.350.716.108,47	1.337.576.115,83	28.137.498.903,03
2093	1.111.343,47	11.323.129,25	-10.211.785,78	1.418.129.944,71	1.407.918.158,93	29.545.417.061,96
2094	844.908,20	8.638.535,39	-7.793.627,19	1.489.089.019,92	1.481.295.392,73	31.026.712.454,70
2095	629.404,37	6.459.773,88	-5.830.369,50	1.563.746.307,72	1.557.915.938,21	32.584.628.392,91
2096	458.364,30	4.724.196,46	-4.265.832,16	1.642.265.271,00	1.637.999.438,84	34.222.627.831,75
2097	325.430,68	3.369.940,17	-3.044.509,49	1.724.820.442,72	1.721.775.933,23	35.944.403.764,97
2098	224.505,83	2.337.364,45	-2.112.858,62	1.811.597.949,75	1.809.485.091,14	37.753.888.856,11



A seguir, a otimização de carteira realizada por intermédio do ambiente computacional estatístico RStudio no estudo de ALM (competência de referência setembro/2024):

Tabela 4. Carteira Otimizada - *Benchmarks*

Benchmark	Distribuição abr 22 a set 24 (%)	Desvio-Padrão abr 22 - set 24 (%)
CDI	44,27	0,12
Títulos Públicos (NTN-B)	43,96	0,37
IRF-M1+	10,21	1,15
IRF-M	00,8	0,8
S&P 500	0,62	5,19
IGCT	0,15	5,51
MSCI Europe	0,00	4,53
IRF-M1	0,00	0,18
IMA-B5+	0,00	2,13
IMA-B5	0,00	0,61
IMA-B	0,00	1,29
IDKA IPCA 2A	0,00	0,69
IBOVESPA	0,00	5,42

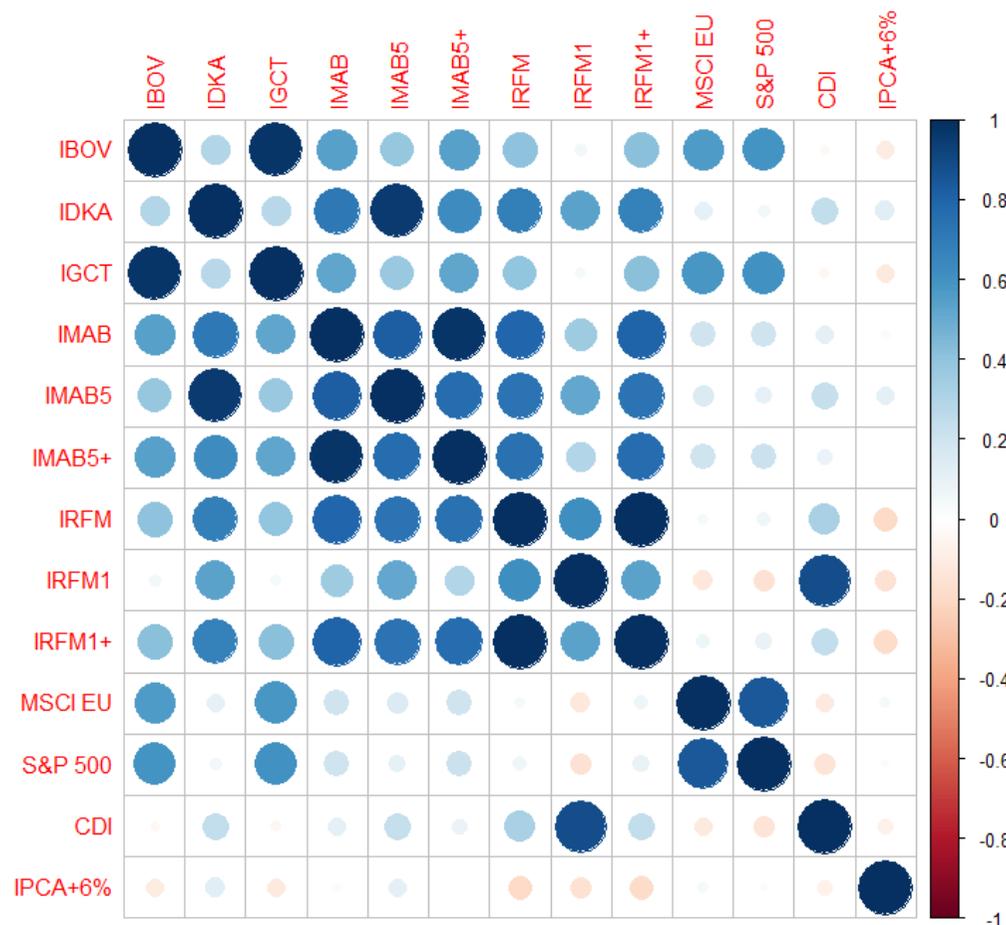
Tabela 5. Rentabilidade dos *benchmarks* janeiro a setembro de 2024

Rent. Acumulada	Rent. Real Acumulada	Rent. Mensal Média	Desvio-Padrão
7,99	4,44	0,80	0,06
8,00	4,45	0,94	0,24
2,49	-0,88	0,94	0,76
3,91	0,50	0,89	0,55
20,81	16,83	0,78	2,74
-1,29	-4,53	1,00	3,47
9,10	5,51	0,30	2,17
7,18	3,66	0,83	0,14
-2,61	-5,81	1,09	1,97
5,3	1,84	0,96	0,36
0,66	-2,65	1,00	1,16
5,02	1,57	0,98	0,43
-1,77	-4,99	0,82	3,54

De maneira geral, a otimização de carteira refletiu que, no período analisado, a renda fixa ofereceu a melhor relação risco e retorno devido ao ciclo de alta das taxas de juros. O CDI foi o índice de referência que apresentou melhor rentabilidade acumulada e menor desvio padrão, justamente por conta do cenário de alta de juros. Em continuidade, aos índices de renda fixa sugeridos pela metodologia de otimização de carteira, o NTN-B (suposição de uma NTN-B com pagamento de IPCA+6%, representando um título marcado na curva). O acréscimo dos índices S&P 500, mesmo a taxas de retorno esperado menores em comparação a outros benchmarks considerados na análise, demonstra a presença do princípio de diversificação da carteira, por meio da aplicação em ativos negativamente correlacionados entre si. A descrição mais profunda dos resultados analisados para cada benchmark está contida no estudo de ALM de 2025 que baseia a elaboração deste texto.



Figura 1. Matriz de Correlação - benchmarks

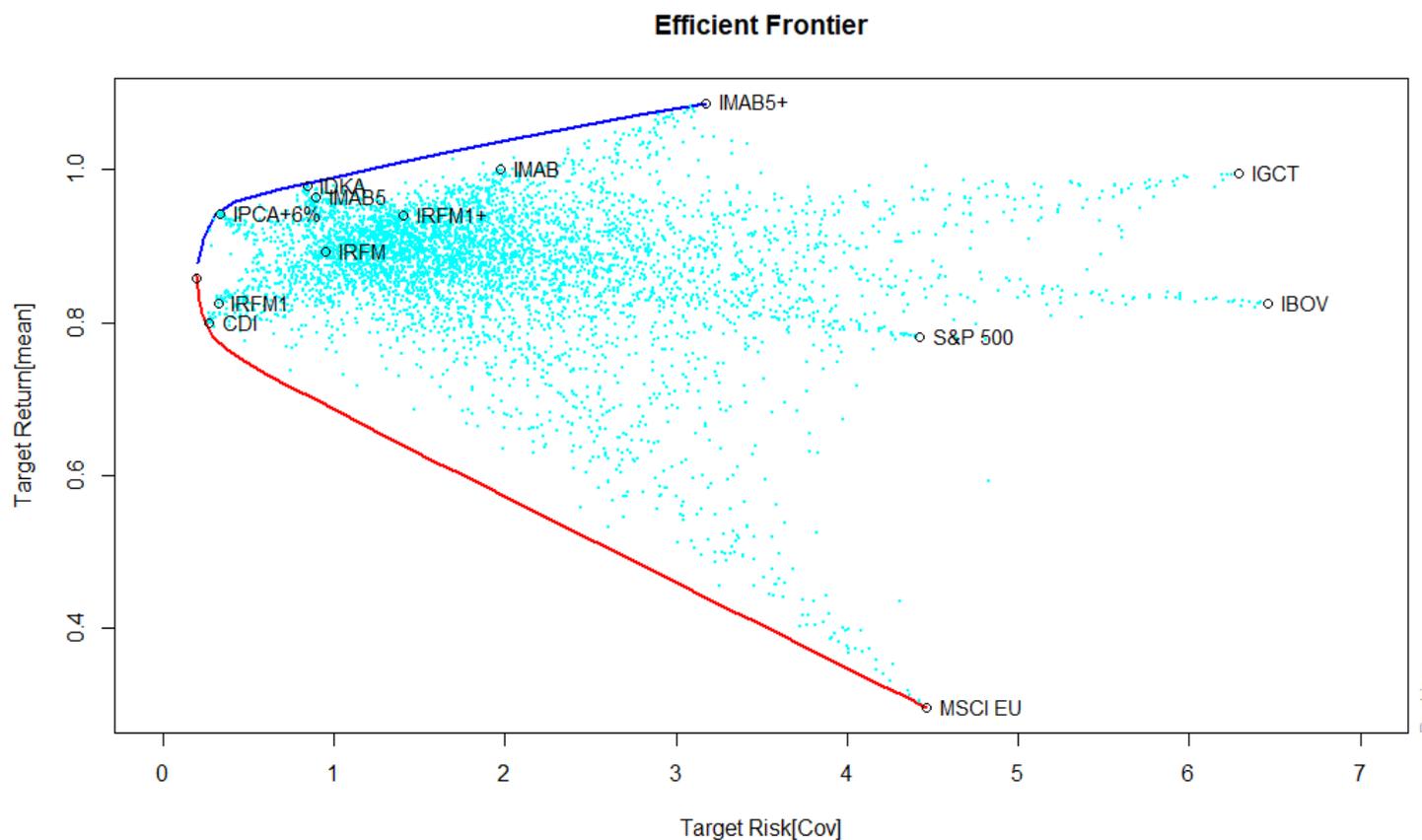


A carteira que maximiza a relação risco e retorno, representada pelo ponto de tangência na Fronteira Eficiente de Markowitz, apresenta rentabilidade média de 0,91% ao mês com desvio padrão de 0,19%, e 31,23% de rentabilidade acumulada, no período de teste (30 meses de mar/2022 a setembro/2024). Ao analisar os índices, de forma individualizada, é perceptível que a diversificação realizada pelo *software* foi capaz de reduzir o



nível de risco apresentado por todos os *benchmarks*. Apesar de uma leve redução da rentabilidade quando comparado a alguns índices de renda fixa, o resultado é compatível com o perfil conservador do RPPS/GO ao reduzir o risco diversificável e ao mesmo tempo manter um nível satisfatório de rentabilidade.

Figura 2. Fronteira Eficiente de Markowitz - *benchmarks*

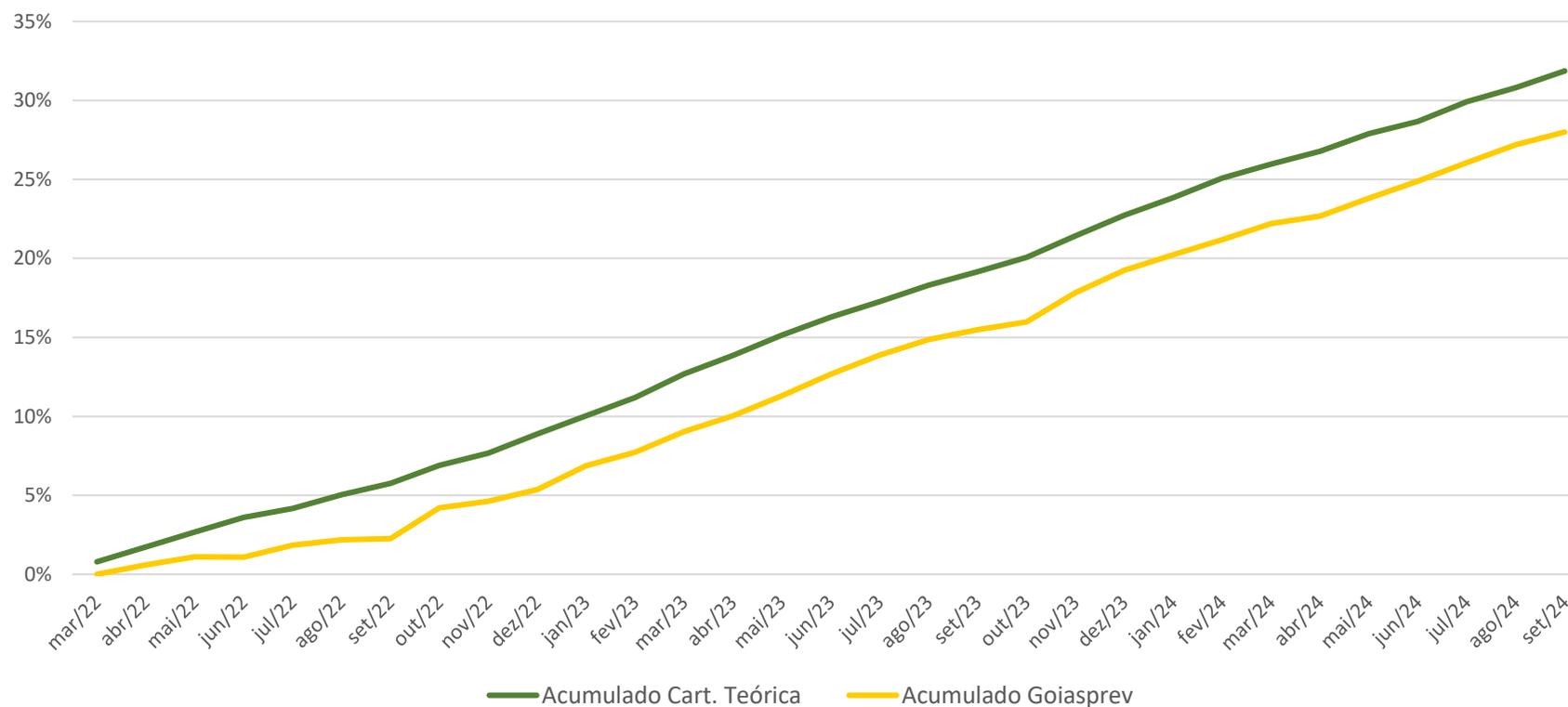




A carteira que minimiza o risco global dentre os ativos analisados apresenta rentabilidade média de 0,91% ao mês para o período analisado (30 últimos meses). A diversificação realizada pelo *software* foi capaz de reduzir o nível de risco apresentado. O resultado do estudo é compatível com o perfil de risco conservador do RPPS/GO, ao mesmo tempo que mantém um nível satisfatório de rentabilidade.

Ao observar o gráfico, nota-se que a carteira otimizada possibilitou um nível de rentabilidade acima da maioria dos *benchmarks* indicados, além da própria carteira de investimentos gerida pela GOIASPREV. Além disso, também é perceptível que a carteira otimizada possibilitou o menor grau de variação de rentabilidade quando comparado aos demais — resultado este que é aspirado pelo RPPS/GO haja vistos os princípios de diversificação de portfólio e de maior aversão ao risco.

Figura 3. Comparativo entre a carteira otimizada e a atual carteira da GOIASPREV





4.6 Estratégia de alocação para 2025

A tabela abaixo se dedica a detalhar os limites inferior e superior de alocação por enquadramento legal. Ainda constam os alvos percentuais distribuídos em cada inciso e o limite estabelecido na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Tabela 6. Proposta para Alocação (2025)

	Limite inferior	Alvo ¹⁹	Limite superior ²⁰	Limite CMN nº 4.963/2021
Art. 7, I, a	0%	40%	100%	100%
Art. 7, I, b	0%	10%	100%	100%
Art. 7, III, a	0%	42%	60%	60%
Art 8º	0%	0,5%	30%	30%
Art. 9º	0%	7%	10%	10%
Art . 10º, I	0%	0,5%	10%	10%

A estratégia leva à definição do alvo o perfil conservador da carteira do RPPS/GO e adere às análises referentes à otimização de carteira do fundo previdenciário realizadas no estudo de ALM de 2024 — no estudo de gestão de ativos e passivos do regime, foram realizadas simulações aos moldes da moderna teoria de carteira de Markowitz para os principais *benchmarks* do mercado.

Para o exercício de 2025, a Política orienta à busca pela alocação exposta na tabela 6, no entanto não limita a operacionalização desde que os limites superiores estabelecidos sejam respeitados.

¹⁹ A otimização de risco-retorno de Markowitz sugere distribuição mais conservadora conforme Tabela 4. O Comitê de Investimentos, no entanto, está de acordo com uma posição menos aversiva ao risco em prol da rentabilidade, observados os limites inferiores e superiores da estratégia de alocação, conforme a proposta entabulada na Tabela 6.

²⁰ Foi decidido que os limites da alocação de ativos serão os mesmos da lei CMN nº4963.



4.7 Apreçamento de ativos

Observância aos critérios estabelecidos nos itens VI e VIII, do art. 102, art. 143, art. 147 e art. 5º do Anexo III, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, quais sejam:

- Ter por base critérios consistentes e passíveis de verificação, consentâneos com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro;
- Utilizar critérios de apuração do valor de mercado ou de intervalo referencial de preços máximos e mínimos dos ativos financeiros, estabelecidos com base em metodologia publicada por instituições de reconhecido mérito no mercado financeiro;
- Utilizar metodologia de precificação que observe os princípios, legislação e procedimentos contábeis aplicados ao setor público e que assegure que os preços apurados sejam consistentes com o valor real dos ativos, exceto em caso de cumprimento dos critérios relativos aos ativos a serem mantidos até o seu vencimento;
- Aplicar os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.
- Na eventual indisponibilidade da informação poderão ser utilizados como parâmetros:
- O preço médio de negociação no dia da apuração ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- O valor líquido provável de realização, obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação;
- O preço de título semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de mercado e a moeda ou indexador

A unidade gestora poderá utilizar metodologia de apuração do valor de mercado das cotas de fundos de investimento, diversa da divulgada pelo fundo, de forma a refletir o seu valor real, especialmente nos casos dos fundos cujas cotas são negociáveis em bolsa de valores, que apresentam carteiras com baixa liquidez ou nas situações de desenquadramento de que trata o § 2º do art. 152 da Portaria 1.467/2022.



4.8 Contabilização dos ativos

Atualmente na mensuração dos ativos garantidores do plano de benefício, não há norma internacional aplicada ao setor público (NBC TSP) específica para entidades de gestoras de previdência. Contudo, a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 15, dispõe que para determinar o déficit ou superávit deve-se deduzir o valor justo de quaisquer ativos garantidores do plano em relação ao valor presente da obrigação de benefício definido.

Ademais, para a entidade gestora do RPPS, há norma previdenciária específica quanto à mensuração dos ativos financeiros (Portaria MTP nº 1.467/2022) que, atendidos os requisitos, permite a mensuração de tais ativos tanto pela marcação a mercado (valor justo) quanto pela marcação na curva (custo amortizado), a depender das características do investimento.

No caso da adoção do mecanismo de avaliação conforme a supracitada Portaria, havendo mensuração na curva, faz-se necessário que o fato seja evidenciado em nota explicativa, devendo apresentar os ativos mensurados a valor justo.

Para realização do registro das valorizações e desvalorizações a valor justo e dos ganhos e perdas efetivas na carteira de investimento do RPPS em capitalização, foram adotadas as seguintes premissas:

- a) Quanto aos aspectos orçamentários, os ganhos devem ser reconhecidos orçamentariamente por meio de receita, apurada pela diferença positiva entre o valor inicial investido e o valor resgatado. A receita orçamentária deve ser contabilizada de acordo com as classificações por natureza da receita constantes no Ementário da Receita.
- b) Ainda quanto aos aspectos orçamentários, as perdas serão reconhecidas orçamentariamente por meio de dedução de receita, na respectiva rubrica relativa ao ganho (efetivo), até o limite dos valores já arrecadados de ganhos em investimentos.

4.9 Plano de contingenciamento

O plano de contingência da política de investimentos está focado em providências e medidas a serem adotadas em caso de desenquadramentos/descasamentos dos limites das alocações financeiras e possíveis turbulências ou oscilações de mercado passíveis de ocorrerem durante o período previsto na política.

Para o caso de desenquadramentos/descasamentos dos limites das alocações financeiras será efetuada a regularização logo após identificação do descumprimento à legislação vigente, com movimentações dos recursos.



No tocante a possíveis turbulências ou oscilações de mercado deverá ser realizada uma análise da carteira em reunião com os responsáveis diretos pelos investimentos do RPPS/GO para a realização dos reajustes necessários a fim de evitar perdas.

5 AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos financeiros são inerentes a qualquer unidade gestora de recursos aplicados no mercado, sendo o controle e a mitigação destes um fator essencial para o funcionamento e o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios. O reconhecimento dos riscos antevê a necessidade de prevenir a fragilização do regime.

Os principais tipos de riscos aos quais o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO, na administração dos recursos do Fundo Previdenciário, estão sujeitos são:

- Risco de Crédito;
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco Legal;
- Risco de Mercado;
- Risco Sistêmico.

5.1 Risco de Crédito

Consiste na possibilidade do não recebimento dos recursos aplicados ou recebimento em prazo diferente do estabelecido em casos de necessidade de desinvestimento. A carteira atual da GOIASPREV está sujeita a risco de crédito majoritariamente relacionado à capacidade de pagamento dos fundos de investimento que compõe a carteira. A unidade gestora manterá os recursos por ela geridos aplicados em instituição financeira previamente



credenciada e que possua *rating* com classificação que garanta a robustez da estrutura operacional e da capacidade de gestão dos ativos. As análises de *rating* realizadas por empresas classificadoras de risco são indispensáveis à mitigação do risco de crédito.

5.2 Risco de Liquidez

Pode ser definido como a possibilidade de que os recursos aplicados não sejam resgatados em tempo hábil para pagamento das obrigações financeiras. O risco de liquidez também ocorre quando, em decorrência de uma redução ou ausência de demanda de mercado por um ativo integrante da carteira de investimentos, a liquidação do título é realizada fora dos parâmetros monetários esperados.

A mitigação do risco de liquidez consiste na distribuição dos recursos em fundos de investimentos em acordo com o estudo de ALM: metodologia que estressa cenários de descasamento dos fluxos de pagamentos das obrigações e recebimento de receitas previdenciárias. O estudo de gestão dos ativos e passivos também congrega instruções norteadoras para a definição da estratégia de alocação de recursos e seus respectivos prazos de desinvestimento.

5.3 Risco Operacional

Está relacionado com possíveis perdas decorrentes de resultados equivocados decorrentes de sistemas ou controles internos inadequados, de falhas de gerenciamento ou humanas e da influência de eventos externos. A gestão para mitigação desse tipo de risco decorre de decisões tomadas em diversas instâncias administrativas e externas, adotando um acompanhamento diversificado e especializado para o processo decisório.

Com o propósito de refrear os riscos derivados dessa natureza de problemas, são definidos procedimentos formais que envolvam a tomada de decisão sobre os recursos geridos. Também são observados parâmetros de qualificação e certificação do corpo técnico decisório. Ainda se assume o monitoramento das incumbências dos envolvidos no processo de gestão e controle dos recursos investidos.



5.4 Risco Legal

O risco legal está relacionado ao não cumprimento dos normativos associados às aplicações dos recursos do RPPS. A mitigação dos riscos legais está correlacionada à elaboração de relatórios mensais e anuais de investimentos pelo Comitê de Investimentos, para verificação de aderência dos investimentos do portfólio do Fundo Previdenciário às legislações vigentes (em destaque, a Portaria MTP nº1467/2022 e a Resolução CMN nº4963/2021).

Para impedir divergências entre as definições legais e as práticas no âmbito do RPPS/GO, são verificados os documentos necessários ao credenciamento dos Fundos de Investimento e das Instituições Financeiras.

5.5 Risco de Mercado

Risco de mercado refere-se à característica dos ativos financeiros de estarem sujeitos à oscilação de seu valor ao longo do tempo por questões relacionadas, por exemplo, ao desempenho da economia e os movimentos de oferta e demanda de mercado. Por conta da possibilidade de se verificar perdas financeiras por conta de tais oscilações, é necessário ao RPPS/GO a adoção de uma estratégia de alocação dos recursos advindos das contribuições previdenciárias, de forma a mitigar o risco de mercado por meio da diversificação da carteira em diversos segmentos de mercado, conforme os limites de enquadramento previstos na Resolução CMN nº4963/2021.

Alguns parâmetros utilizados para balizar a tomada de decisão e possível minimização dos riscos de mercado são os indicadores de “volatilidade” e o “*value at risk*” (VaR). Este primeiro é resultado do desvio padrão dos retornos históricos do ativo — nesse caso são preferíveis os ativos de menor volatilidade. Aquele último equivale à maior perda esperada dentro de uma janela temporal e sob um intervalo de confiança pré-estabelecido. O VaR considerado na análise dos ativos é derivado do perfil mensal do respectivo fundo disponibilizado no sítio da CVM.

5.6 Risco Sistêmico

Risco sistêmico refere-se ao risco de colapso do sistema financeiro como um todo, derivado das interligações e da interdependência entre os agentes de um sistema ou mercado, no qual a inadimplência de uma empresa ou de um grupo de firmas pode provocar uma reação em cadeia e afetar



negativamente todo o mercado. A mitigação de riscos associados a crises do sistema financeiro em geral possui evidente conexão à metodologia utilizada para o refreamento do risco de mercado: a diversificação da carteira de ativos a diversos segmentos de mercado.

6 Considerações finais

A presente Política de Investimentos se apresenta como meio e forma de balizar e orientar as aplicações de recursos do Fundo Previdenciário, administrado pela GOIASPREV, durante o exercício de 2025.

O estudo de ALM produzido pela GOIASPREV se mostra como ferramenta indispensável na composição da carteira do Fundo Previdenciário, compatibilizando risco, liquidez e rentabilidade ao patrimônio e fluxo dos ativos e passivos.

Os fundos de repartição simples do RPPS/GO e do Sistema de Proteção Social do Militares do Estado de Goiás – SPSM/GO, observarão estratégias de alta liquidez, respeitando, no máximo, prazos de desinvestimentos inferiores a 1 (um) ano.